

ADVOCACIA

OAB-RS define hoje novo presidente

Isabella Sander e Suzy Scarton

isabella@jornaldocomercio.com.br
e suzy@jornaldocomercio.com.br

Ocorrem, hoje, das 9h às 17h, as eleições para a presidência da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio Grande do Sul (OAB-RS). Os advogados gaúchos terão de optar entre os representantes das chapas 1 e 3, uma vez que a 2 foi impugnada. O candidato a presidente da chapa da situação é Ricardo Breier, que concorre contra o representante da oposição, Paulo Torelly. O Jornal da Lei conversou com os dois concorrentes para discutir as propostas para os próximos três anos.

Integrante do grupo que administra a OAB/RS desde 2007, Ricardo Breier afirma que, caso eleita, a chapa OAB Mais pretende dar sequência ao trabalho atualmente feito. Breier ressaltou algumas conquistas, como o pagamento de uma dívida de R\$ 40 milhões da entidade e a inserção no novo Código de Processo Civil de direitos como férias de 30 dias para os profissionais. Salientou, porém, que ainda há muito o que fazer, e que o grupo quer garantir honorários adequados e a prerrogativa dos advogados.

Do outro lado está o advogado público Paulo Torelly, candidato à presidência pela chapa Muda OAB. Torelly fez parte da diretoria da entidade como secretário adjunto em 1988. Depois, assumiu como procurador-geral do Estado e, em 2003, voltou à campanha pelo cargo máximo. Entre as principais propostas, Torelly quer instituir a proporcionalidade no que diz respeito à representação de cada chapa na composição dos conselhos da Ordem, transparência na prestação de contas da entidade e lutar pela dignidade dos advogados, que são submetidos a salários irrisórios por parte dos grandes escritórios.

Jornal da Lei - Quais são as

susas principais propostas de gestão para os próximos três anos frente à OAB-RS?

Ricardo Breier - Queremos manter o trabalho que fazemos desde que assumimos a OAB-RS, em 2007. Nesse tempo, tiramos da OAB-RS uma dívida de R\$ 40 milhões. Hoje, ela não deve nada, pelo contrário, conseguiu adquirir imóveis próprios. Agora, temos um prédio próprio de 14 andares, já pago, e uma sala em frente ao Foro Novo, com mais de 60 computadores para os advogados. Sob o aspecto da advocacia, avançamos na questão das prerrogativas. Lutamos para que os advogados, quando violadas suas prerrogativas, tenham atendimento pleno da nossa instituição. Hoje, os processos que julgam desagravo são céleres, levam de três a seis meses, quando antes levavam um ano e oito meses. Construímos 32 novos prédios no Interior, nas 106 subseções, e modernizamos outros tantos. Equipamos 270 salas da OAB-RS para fazer processos eletrônicos. Quando assumimos, eram 2 mil advogados com certificação digital. Fizemos uma campanha e, agora, são 32 mil. No campo legal, construímos quatro conquistas, incorporadas no Código de Processo Civil, que são as férias de 30 dias, que serão reconhecidas a partir de março como lei, prazos contados nos dias úteis, para o advogado ter o fim de semana para descanso, proibição de compensação de honorários e uma luta incessante contra o aviltamento de honorários. São debates que nasceram no Rio Grande do Sul, levamos a Brasília e tornaram-se projeto federal. Outra conquista foi o Supersimples para a advocacia, com tributação menor, de 4,5%. Temos novas lutas, como o reconhecimento da sucumbência de honorários na Justiça do Trabalho, a criminalização dos que violam as prerrogativas dos advogados

e a sociedade individual de advogados. Manteremos o trabalho da Escola Superior de Advocacia (ESA), o treinamento dos advogados nas subseções, a construção de prédios e o aparelhamento das salas.

Paulo Torelly - A principal intenção da chapa é restaurar a democracia interna na OAB-RS. A entidade prega a democracia na sociedade, mas não entre si. A bandeira mais importante da campanha é a questão da proporcionalidade. Acredito que seja necessária uma representação proporcional ao número de votos de cada chapa na composição dos conselhos da Ordem. Se trabalharmos com isso, a OAB-RS entrará em sintonia com o constitucionalismo moderno, uma vez que cada advogado tem direito a ter um representante em um órgão colegiado. O modelo atual é autocrata. Precisamos de uma bancada de oposição, como ocorre no Parlamento. Além disso, queremos que a OAB-RS seja um órgão transparente. Atualmente, a entidade não presta contas dos mais de R\$ 60 milhões que arrecada por ano. Não oferece concursos públicos, nem contrata licitações. Se resolvermos a questão da proporcionalidade, também resolveremos o problema do quinto constitucional. A OAB tem atribuição de indicar representantes para os tribunais - a entidade indica seis nomes, e três são escolhidos. Temos um modelo que institui a chapa ganhadora como vencedora de tudo - assim, já no processo eleitoral, as alianças começam a se firmar. Pretendemos fazer concursos públicos e licitações, além de um planejamento estratégico com plano plurianual. Já de cara, a partir do ano que vem, vamos reduzir em 5% a anuidade dos advogados e isentar o valor, por três anos, dos recém-formados. Também lutaremos pelas verbas honorárias dos advogados,



Ricardo Breier tem 49 anos e é advogado há 24. Doutor em Direito Penal, atua desde 2007 na OAB



Paulo Torelly tem 49 anos e é advogado há 24. Doutor em Direito Penal, atua desde 2007 na OAB

Propostas das chapas

Chapa 1 - OAB Mais

- Trabalhar para a aprovação do PLC 83/2008, que criminaliza a violação dos direitos e prerrogativas dos advogados, impedindo ou limitando sua atuação profissional
- Intensificar a mobilização pelos honorários de sucumbência na Justiça do Trabalho
- Buscar a aprovação do Projeto de Lei nº 166/2015, que cria a sociedade individual do advogado
- Defesa dos honorários profissionais e combate permanente contra o aviltamento da verba honorária
- Lutar pela ética na política e na advocacia
- Ampliar o trabalho de certificação digital e expandir o treinamento para o processo eletrônico em todo o Estado
- Solidificar o projeto "Nenhuma subseção sem sede"
- Lutar contra descharacterizações jurisprudenciais das conquistas inseridas no novo CPC, especialmente sobre o não aviltamento dos honorários e à motivação das decisões judiciais
- Qualificar o Sistema OAB para, por meio da CAA-RS, investir na interiorização, disponibilizando aos advogados e dependentes acesso ao plano de saúde coletivo por adesão

Chapa 3 - Muda OAB

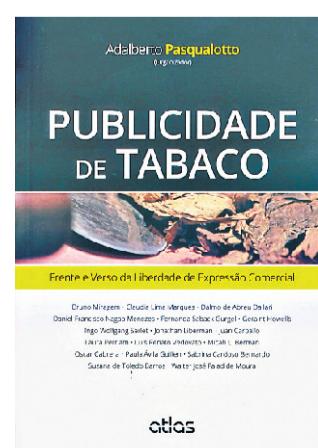
- Piso profissional da advocacia e advogados e advogadas
- Prioridade na defesa da advocacia e advogados
- Redução imediata da anuidade
- Isenção dos novos advogados
- Eleição direta para o Conselho Federal
- Instituir subseções no interior
- Transparência nas compras e vendas
- Inclusão do advogado individual e da empresa individual
- Efetivar ações de inclusão social
- Integração e inclusão de serviços e no cotidiano da advocacia
- Igualdade plena e igualdade de gênero no cotidiano da OAB

LEITURA

Publicidade de Tabaco

A proibição da publicidade de tabaco, estratégia para o êxito da campanha liderada pela Organização Mundial da Saúde no combate aos males do tabagismo, estabeleceu um confronto jurídico entre os poderes regulatórios do Estado e a liberdade de expressão. A publicidade é uma forma de liberdade de expressão protegida pela Constituição. Como tal, pode ser restringida, mas não proibida. O modelo teórico dessa argumentação é a jurisprudência da Suprema Corte dos EUA, que protege a publicidade como liberdade de expressão comercial. O livro defende que a finalidade da publicidade não é informar, mas persuadir.

Publicidade de Tabaco: Frente e Verso da Liberdade de Expressão Comercial, Adalberto Pasqualotto, Editora Altas, 275 páginas, preço sugerido R\$ 86,00



atlas

Manual das Sucessões

O elemento familiar é definido pelo parentesco, e o elemento individual é caracterizado pela liberdade de testar. São nestes os dois fulcros em que se baseiam as normas da sucessão. Com a chegada do novo CPC, muito foi alterado no Direito das Sucessões. Com efeito, a 4ª edição deste livro parece aqueles de nossa infância: um abecedário. É valioso e importante, como são os de fundamentos e bases; e nem por isso, se são bons, deixam de ser profundos e essenciais. Além dos aspectos puramente de Direito Civil, apresenta uma importante abordagem de Direito Processual, rara em trabalhos do gênero, mostrando os meios e os caminhos que precisam ser percorridos para se chegar aos objetivos.

Manual das Sucessões, Maria Berenice Dias, Editora Revista dos Tribunais, 718 páginas, preço sugerido R\$ 185,40

